

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 22 | Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo



ATOS DO PREFEITO

Decretos:

DECRETO Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.437.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei

Municipal nº. 3.018 de 22 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.437.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), na Fonte 2.501.0062, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos da Concessão da CEDAE (FR 1.501.0062).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 30 de janeiro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito



ANEXO I - Decreto Nº 16, de 30 de janeiro de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.205 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.501.0062	788	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.501.0062	789	R\$ 437.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.437.000,00
Total da Suplementação				R\$ 3.437.000,00

DECRETO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.376.305,12 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER, NO FUNDO DE APOIO AO DESPORTO E AO LAZER, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.018, de 14 de dezembro de 2023, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.376.305,12 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 30 de janeiro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 017, de 30 de janeiro de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
02 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 - 04.122.0012.2.228 - Manutenção e Operacionalização do GAB				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.0001	22	R\$ 136.640,00
Total do Gabinete				R\$ 136.640,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001.001 - 15.452.0070.1.209 - Pavimentação e Drenagem de Logradouros Municipais				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700.3130	Criar	R\$ 1.068.143,06
Total da Secretaria				R\$ 1.068.143,06
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 - 10.302.0038.2.159 - Prestadores de Serviços do SUS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.0005	193	R\$ 1.530.000,00
Total da Secretaria				R\$ 1.530.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0001	364	R\$ 10.000,00
13.002 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO E AO LAZER				
13.002.001 - 27.812.0026.2.136 - Dinamização de Campeonatos e Competições Fundo SEMEL				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.759.0008	373	R\$ 43.002,50
Total da Secretaria				R\$ 53.002,50
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	646	R\$ 34.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0001	785	R\$ 1.300,00
Total da Secretaria				R\$ 35.300,00



24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 04.122.0012.2.211 - Manutenção e Operacionalização da SEMSERP				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	Criar	R\$ 2.700,00
24.001.001 - 15.451.0012.2.195 - Reforma e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.708.0013	Criar	R\$ 250.000,00
24.001.001 - 15.451.0012.2.330 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705.0013	680	R\$ 4.797.963,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.0013	Criar	R\$ 487.500,00
24.001.001 - 15.452.0079.2.205 - Manutenção e Conservação de Logradouros Municipais				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	Criar	R\$ 15.056,00
Total da Secretaria				R\$ 5.553.219,56
Total da Suplementação				R\$ 8.376.305,12
ANEXO II - Decreto nº 017, de 30 de janeiro de 2024				
ANULAÇÃO				
02 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 - 04.122.0012.2.228 - Manutenção e Operacionalização do GAB				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	26	R\$ 15.200,00
Total do Gabinete				R\$ 15.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001.001 - 15.451.0019.1.203 - Restauração de Prédios Históricos				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0001	118	R\$ 121.440,00
07.001.001 - 15.452.0070.1.209 - Pavimentação e Drenagem de Logradouros Municipais				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.3130	128	R\$ 1.068.143,06
Total da Secretaria				R\$ 1.189.583,06
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 - 10.302.0038.2.159 - Prestadores de Serviços do SUS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.0005	191	R\$ 1.530.000,00
Total da Secretaria				R\$ 1.530.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	363	R\$ 10.000,00
13.002 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO E AO LAZER				
13.002.001 - 27.812.0026.2.136 - Dinamização de Campeonatos e Competições Fundo SEMEL				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.759.0008	376	R\$ 43.002,50
Total da Secretaria				R\$ 53.002,50
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500.0001	643	R\$ 12.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0001	645	R\$ 21.000,00
21.001.001 - 18.541.0062.2.244 - Manutenção e Proteção do Manguezal				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	651	R\$ 900,00
21.001.001 - 20.605.0091.1.261 - Implantação da Feira do Produtor Rural				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	653	R\$ 900,00
Total da Secretaria				R\$ 35.300,00



24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 04.122.0012.2.211 - Manutenção e Operacionalização da SEMSERP				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.0001	674	R\$ 17.756,00
24.001.001 - 15.452.0079.2.253 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705.0013	689	R\$ 4.797.963,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.0013	687	R\$ 737.500,00
Total da Secretaria				R\$ 5.553.219,56
Total da Anulação				R\$ 8.376.305,12

Portarias:

PT n.º 182/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DA SILVA, Merendeira, matrícula n.º 5189, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01/03/2024 e término em 28/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5211/2009. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 183/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS CRESPO, Professora Docente II, matrícula n.º 13877, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01/04/2024 e término em 29/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4351/2011. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 184/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) CLÁUDIA TEIXEIRA PEREIRA LOPES, Professora Docente II, matrícula n.º 5456, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2024 e término em 27/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3247/2012. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 185/2024. RETIFICA A PORTARIA N.º 1053/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIAS CAMPOS DO NASCIMENTO, Guarda Municipal Músico, matrícula n.º 3364, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/08/2006 e término em 30/10/2006, referente ao período aquisitivo de 1996/2002, exclusão do ano de 1997 por excesso de faltas de acor-

do com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6340/2014. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 186/2024. RETIFICA A PORTARIA N.º 162/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIAS CAMPOS DO NASCIMENTO, Guarda Municipal Músico, matrícula n.º 3364, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/02/2015 e término em 03/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2002/2007 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6340/2014. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 187/2024. RETIFICA A PORTARIA N.º 1623/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIAS CAMPOS DO NASCIMENTO, Guarda Municipal Músico, matrícula n.º 3364, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/07/2018 e término em 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6340/2014. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 188/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIAS CAMPOS DO NASCIMENTO, Guarda Municipal Músico, matrícula n.º 3364, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2024 e término em 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6340/2014. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 189/2024. RETIFICA A PORTARIA N.º 1539/2004. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) EDNA CORREA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar se Serviços Gerais, matrícula n.º 5500, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/10/2004 e término em 30/12/2004, referente ao período aquisitivo de 1998/2004,

exclusão do ano de 2000 por excesso de faltas de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3045/2013. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 190/2024. RETIFICA A PORTARIA N.º 3912/2009. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) EDNA CORREA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar se Serviços Gerais, matrícula n.º 5500, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 20/02/2010 e término em 21/05/2010, referente ao período aquisitivo de 2004/2009 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3045/2013. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 191/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) EDNA CORREA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar se Serviços Gerais, matrícula n.º 5500, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2014 e 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3045/2013. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 192/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) SIMONE PLUVIER DUARTE COSTA, Professora Docente II, matrícula n.º 23455, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/03/2024 e término em 29/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 e 2016/2021 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1808/2018. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 193/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACIEL TEIXEIRA, Guarda Municipal, matrícula n.º 15478, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com



início em 01/02/2024 e término em 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2008/2013 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 479/2019. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 194/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DOS SANTOS NEVES BRAGA, Guarda Municipal, matrícula n.º 3376, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2024 e término em 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2020, exclusão do ano de 2018 por excesso de faltas de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96), Processo n.º 2532/2019. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 195/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA COSTA, Professora Docente II, matrícula n.º 12929, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01/03/2024 e término em 28/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 604/2020. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 196/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) RAQUEL ROSA REIS MONTEIRO Professor Educação Infantil, matrícula n.º 23281, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 05/01/2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1134/2020. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 197/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder Exoneração a Pedido para fins de Recondução ao (a) servidor (a) CIRO DE LIMA AFONSO, Agente Administrativo Escolar, matrícula n.º 31172, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 26/12/2023, ficando resguardado o direito à recondução em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo n.º 29/2024. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 198/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ALINE ABREU DE SOUSA REIS, Professora Docente I, matrícula n.º 28934, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 29/02/2024 e término em 29/05/2024,

referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 139/2024. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 199/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, resolve conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO ao (a) servidor (a) JURANETE ALVES PEREIRA HENRIQUES, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 28656, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 01/03/2024 e término em 01/03/2026, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 235/2024. Ressalta-se, que, para concessão da próxima licença sem vencimento, somente depois de decorridos 2 (dois) anos do término desta (art. 180 da Lei 1392/96). Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 200/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) PATRÍCIA DE OLIVEIRA COUTINHO Professor Coordenador Pedagógico, matrícula n.º 30572, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 24/01/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 319/2024. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 205/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2024, MANUELA COSTA DA VEIGA MACHADO, CPF: XXX-XXX-767-93, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 206/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2024, CARLOS EDUARDO DE LIMA ESTRELLA, CPF: XXX-XXX-687-06, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 207/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2024, PAULO RENATO DA VEIGA MACHADO, CPF: XXX-XXX-677-71, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 208/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2024, ADRIANA NEVES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-477-95, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 209/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2024, CARLOS EDUARDO DE LIMA ESTRELLA, CPF: XXX-XXX-687-06, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 210/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2024, PAULO RENATO DA VEIGA MACHADO, CPF: XXX-XXX-677-71, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 211/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2024, ADRIANA NEVES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-477-95, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT Nº 212/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, DELEGOU competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no artigo 1º, inciso I do DECRETO nº 69/2018, publicado em 28/07/2018, que: RESOLVE: DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora GISELLE DA ROCHA REIS, matrícula n.º 30.445, para apuração de possível abandono, de acordo com a Comunicação Interna oriunda da Subsecretaria de Gestão Financeira e Orçamentária. Itaboraí, 30 de janeiro 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

PT Nº 213/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, DELEGOU competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no artigo 1º, inciso I do DECRETO nº 69/2018, publicado em 28/07/2018, que: RESOLVE: DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor HELTON DE ASSIS ALBANO, matrícula n.º 13.266, para apuração de possível acumulação irregular de função pública, de acordo com a CI SEMAD nº 231226101836. Itaboraí, 30 de janeiro 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

PT n.º 214/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BOECHAT RAMOS GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 310, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 02/01/2024 e término em 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 828/2014. Celso Almeida Netto -Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIAS



Resoluções:

JAMENTO

processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaboraí, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Planejamento de Contratações de Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLUÇÃO SEMAGRI Nº 03/2024

O secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto Municipal nº. 295 de 2023, que regulamenta os atos preparatórios dos

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Dariane dos Santos Barrozo	CPF: xxx.xxx.697-45	Matr.: 52.722
Priscila Marins de Almeida	CPF: xxx.xxx.447-00	Matr.: 31.034
Thalyta de Lima Knupp	CPF: xxx.xxx.947-28	Matr.: 53.003

Reiteramos nossa disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Agricultura - MATRÍCULA 44.726

PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o art. 6º, XLIII da Lei Federal 14.133 de 2021

co para credenciamento de instituições financeiras para realização de bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras (Padrão Febraban), por intermédio de suas agências.

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº. 06 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Considerando disposto no art. 4, §2º do Decreto Municipal nº. 297 de 2023; RESOLVE:

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a composição da Comissão Especial de Credenciamento:

DESIGNA SERVIDORES

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Credenciamento para conduzir chamamento públi-

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Renata Vicente Dácio	44781
Membro	Cesar Alexandre Chaves Faria	44783
Membro	Luciane Micheli Ferreira da Silva	44784
Membro	Adriano Silvério Hoffmann	51807
Membro	Vinicius Bianchi Soares	44782
Membro	Rafael Ferreira Damasceno	47691

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento deverá proceder com a estrita observância do disposto no Decreto Municipal nº. 297 de 2023 e do Decreto Municipal nº. 295 de 2023 no que couber.

ALMEIDA DA SILVA CPF nº xxx.xxx.757-38, matr. nº 44.966 ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Processo nº 196/2023, relativo a "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA SEMSERP (CONTENTORESS, VASOURAS, CARRINHOS DE MÃO E SACOS DE LIXO", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

ÇOS E COMÉRCIO LTDA no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Itaboraí, 24 de janeiro de 2024. DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. nº: 44.736

Art. 4º - Compete a comissão a elaboração de estudo que viabilize a realização do credenciamento dentro dos ditames legais, a realização do Chamamento Público para Credenciamento bem como:

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Ato de Homologação e Adjudicação:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 2863/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 122/2023 - FUMDEL "Registro de preços objetivando aquisições de caixas de som e, ADJUDICO a empresa SGCORP COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024. Fábio Santos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Presidente FUMDEL - Matrícula 44.735

I - Responder os questionamentos e dúvidas oriundas do edital de chamamento;

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 4605/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 121/2023 - FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, ADJUDICO a empresa RMR GRAFICA LTDA, no valor de R\$ 12.413,00 (Doze mil, quatrocentos e treze reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024. Fábio Santos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Presidente FUMDEL - Matrícula 44.735

II - Analisar a documentação das instituições que aderirem ao chamamento dentro do prazo estabelecido;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

III - Habilitar ou inabilitar, com base na análise das documentações encaminhadas e em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Chamamento Público, as instituições interessadas no credenciamento;

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº: 44.736

IV - Encaminhar os recursos interpostos para o Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia a fim de que seja proferida decisão.

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 05/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 196/23. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente a Pregão Eletrônico nº 90004/2024 (Decreto nº 10.024/2019- PMI) e autorizo a emissão das Notas de Empenho como seguem, às empresas ALS OLIVEIRA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E BAZAR no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), LIFE CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e RHG SERVI-

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 4605/2022. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 121/2023 FUMDEL "Registro de preços objetivando futuras aquisições de premiação esportiva para atender diversos eventos esportivos" e, ADJUDICO a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, no valor de R\$ 30.860,00 (Trinta mil, oitocentos e sessenta reais). Itaboraí, 25 de Janeiro de 2024.



ro de 2024. Fábio Santos da Silva - Presidente
FUMDEL - Matrícula 44.735

Atas de Registro de Preços:



3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FME N°. 002/2023
Publicada em 08 de fevereiro de 2023

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí
Processo Administrativo nº. 3208/2022

Fornecedor: SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 36.501.204/0001-53
Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, SN, LT 4 - TOMAZINHO - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25.530-210 | Telefone: (21) 2087-3490

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	MARCA	PREÇO OFERTADO	SALDO SEMED	SALDO SEMEDS	SALDO TOTAL
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS								
1	ARROZ POLIDO (AGULINHA)	KG	204.480	BIGUA	R\$ 6,21	102.656	3.956	106.612
2	ARROZ PARBOLIZADO	KG	98.000	URBANO	R\$ 20,27	98.000	0	98.000
3	FEIJÃO CARIOCA	KG	30.660	COMBRASIL	R\$ 7,27	29.689	555	30.244
4	FEIJÃO PRETO	KG	172.800	COMBRASIL	R\$ 7,47	119.246	640	119.886
5	SAL	KG	20.040	GLOBO	R\$ 1,47	12.762	37	12.799
6	MACARRÃO (ESPAGUETE)	UND	34.560	AMÁLIA	R\$ 3,78	650	1.080	1.730
7	MACARRÃO (PARAFUSO)	UND	34.440	AMÁLIA	R\$ 3,85	270	915	1.185
8	MACARRÃO (PENNE)	UND	34.440	AMÁLIA	R\$ 4,06	32.900	1.110	34.010
9	CANJQUINHA DE MILHO	KG	10.404	ANCHIETA	R\$ 5,88	9.900	339	10.239
10	FARINHA DE MILHO (FUBÁ)	KG	13.272	SINHÁ	R\$ 3,95	9.330	0	9.330
11	AÇÚCAR	KG	67.800	GUARANI	R\$ 5,67	35.286	180	35.466
12	ÓLEO, SOJA	UND	33.960	COCAMAR	R\$ 8,98	20.160	330	20.490
13	ÓLEO DE CANOLA	UND	200	SUAVIT	R\$ 14,68	154	0	154
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UND	540	ANDORINHA	R\$ 25,23	300	104	404

André Luiz Garcia Marques
Coordenador de Registro de Preços
CNPJ: 16.534.910/0001-01



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	MARCA	PREÇO OFERTADO	SALDO SEMED	SALDO SEMEDS	SALDO TOTAL
15	EXTRATO DE TOMATE	UND	67.440	FUGINI	R\$ 4,16	42.135	185	42.320
16	COLORÍFICO	UND	9.996	APTI	R\$ 6,86	9.900	15	9.915
17	FARINHA DE MANDIOCA	KG	13.272	KISABOR	R\$ 6,86	13.200	0	13.200
18	TRIGO PARA QUIBE	PCT	13.380	KISABOR	R\$ 5,76	13.200	97	13.297
19	SUCO, MARACUJÁ	UND	50.116	DAFRUTA	R\$ 13,64	39.929	550	40.479
20	SUCO, CAJÚ	UND	56.116	DAFRUTA	R\$ 6,56	26.134	550	26.684
21	SUCO, UVA	UND	56.116	DA FRUTA	R\$ 8,83	43.488	550	44.038
22	SUCO DE UVA INTEGRAL	UND	27.500	DA FRUTA	R\$ 14,55	27.500	0	27.500
23	FARINHA DE TRIGO	KG	6.600	SELECT	R\$ 5,16	435	228	663
24	VINAGRE	UND	13.500	CASTELO	R\$ 1,99	11.306	125	11.431
25	ERVILHA	UND	6.396	BONDUELLE	R\$ 5,85	6.000	21	6.021
26	FERMENTO QUÍMICO	UND	3.300	DR. OETKER	R\$ 3,08	323	110	433
27	POLPA DE FRUTAS- MANGA	UND	27.980	BRASFRUT	R\$ 6,70	27.500	356	27.856
28	POLPA DE FRUTAS- GOIABA	UND	27.980	BRASFRUT	R\$ 5,80	27.500	356	27.856
29	POLPA DE FRUTAS- ACEROLA	UND	27.980	BRASFRUT	R\$ 6,62	27.500	353	27.853
30	POLPA DE FRUTAS- ABACAXI	UND	27.980	BRASFRUT	R\$ 6,66	27.500	353	27.853
31	CAFÉ - 500G	KG	35.980	CAFÉ PELÉ	R\$ 17,60	32.434	423	32.857
32	GRÃO DE BICO	UND	180	CAMIL	R\$ 6,99	0	100	100
33	FEIJÃO FRADINHO	UND	13.380	CALDO NOBRE	R\$ 8,07	13.200	106	13.306
34	LENTILHA	UND	360	URBANO	R\$ 7,50	0	205	205
35	ERVILHA SECA	UND	13.536	COMBRASIL	R\$ 6,38	13.200	196	13.396
LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PEQUENAS PREPARAÇÕES								
1	GELEIA, MOCOTO	UND	19.800	ELLO	R\$ 2,46	15.000	1.940	16.940
2	GELATINA	UND	47.320	APTI	R\$ 1,29	46.000	440	46.440
3	FARINHA LÁCTEA	UND	5.552	NESTLÉ	R\$ 8,61	5.000	362	5.362
4	BISCOITO SALGADO, tipo "cream cracker"	UND	101.920	RENATA	R\$ 4,18	38.234	0	38.234
5	BISCOITO DOCE, tipo "maisena"	UND	101.920	MARILAN	R\$ 4,22	33.670	0	33.670
6	BISCOITO DOCE, tipo "rosquinha"	UND	83.000	MABEL	R\$ 7,13	80.000	1.920	81.920
7	CEREAL INFANTIL	PCT	2.500	MUCILON	R\$ 10,63	2.500	0	2.500
8	AVEIA, FLOCOS	UND	3.312	APTI	R\$ 4,94	3.000	68	3.068
9	AMIDO, MILHO	UND	3.144	APTI	R\$ 4,61	3.000	86	3.086
10	ACHOCOLATADO EM PÓ	UND	35.960	APTI	R\$ 8,65	26.594	595	27.189
11	LEITE EM PÓ	UND	105.400	PIRACAMJUBA	R\$ 14,24	43.538	3.774	47.312
12	MILHO DE PIPOCA	UND	6.780	JUREIA	R\$ 4,39	5.740	0	5.740
13	MILHO PARA CANJICA	UND	2.740	JUREIA	R\$ 6,28	962	125	1.087
14	MINI BOLO	UND	43.560	RENATA	R\$ 3,10	32.105	2.452	34.557

Maurício Rodrigues de Souza,
Secretário de Educação de Itaboraí
Presidente do FINE
Mat. 44.719

Maurício Rodrigues de Souza,
Secretário de Educação de Itaboraí
Presidente do FINE
Mat. 44.719

Maurício Rodrigues de Souza,
Secretário de Educação de Itaboraí
Presidente do FINE
Mat. 44.719



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	MARCA	PREÇO OFERTADO	SALDO SEMED	SALDO SEMEDS	SALDO TOTAL
LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS								
15	BEBIDA LÁCTEA	UND	18.540	ITALAKINHO	R\$ 2,86	14.700	1.840	16.540
16	SUCO EM CAIXINHA	UND	47.400	DA FRUTA	R\$ 2,78	32.100	6.050	38.150
17	BISCOITO SALGADO	UND	39.900	MARILAN	R\$ 6,75	32.800	740	33.540
18	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	UND	39.900	BAUDUCCO	R\$ 6,88	32.105	0	32.105
LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS								
1	ABÓBORA	KG	31.080	COMERCIAL GULLES	R\$ 4,29	30.000	503	30.503
2	ABACAXI	UND	20.400	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,29	20.000	0	20.000
3	AGRIÃO	UND	6.360	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,48	6.000	38	6.038
4	ALFACE	KG	16.104	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,84	15.600	167	15.767
5	ABOBRINHA	KG	10.828	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,30	10.000	347	10.347
6	AIPIM	KG	31.008	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,91	30.000	446	30.446
7	ALHO	KG	23.696	COMERCIAL GULLES	R\$ 22,70	11.174	421	11.595
8	AMEIXA VERMELHA	KG	240	COMERCIAL GULLES	R\$ 15,65	0	225	225
9	BATATA DOCE	KG	12.008	COMERCIAL GULLES	R\$ 4,90	11.000	451	11.451
10	BATATA LAVADA	KG	47.248	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,07	23.659	636	24.295
11	BANANA PRATA	KG	45.600	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,13	2.140	0	2.140
12	BETERRABA	KG	13.480	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,33	13.000	148	13.148
13	BRÓCOLIS	KG	5.268	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,37	4.500	434	4.934
14	CEBOLA	KG	34.960	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,74	21.580	541	22.121
15	CENOURA	KG	35.780	COMERCIAL GULLES	R\$ 4,51	32.003	488	32.491
16	CHEIRO VERDE	KG	4.920	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,06	4.500	24	4.524
17	CHUCHU	KG	35.780	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,35	29.196	375	29.571
18	COUVE	KG	5.112	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,32	4.500	272	4.772
19	ESPINAFRE	KG	5.052	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,20	4.500	214	4.714
20	INHAME	KG	17.936	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,67	17.000	459	17.459
21	JILÓ	KG	380	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,80	0	230	230
22	REPOLHO BRANCO	KG	11.732	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,26	11.000	452	11.452
23	LARANJA PERA	KG	20.480	COMERCIAL GULLES	R\$ 4,32	20.000	0	20.000
24	LIMÃO	KG	4.300	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,22	4.000	0	4.000
25	MAÇÃ NACIONAL	KG	45.300	COMERCIAL GULLES	R\$ 9,11	4.956	0	4.956
26	MAMÃO FORMOSA	KG	15.480	COMERCIAL GULLES	R\$ 5,47	0	0	0
27	MELANCIA	KG	23.480	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,84	23.000	0	23.000
28	TANGERINA	KG	24.480	COMERCIAL GULLES	R\$ 3,40	24.000	0	24.000
29	TOMATE	KG	29.540	COMERCIAL GULLES	R\$ 6,55	20.012	0	20.012
30	OVO, GALINHA	KG	61.280	COMERCIAL GULLES	R\$ 7,32	9.123	0	9.123
LOTE 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS								

Atm. Guitanz Garcia Marques
 CPF: 030.909.810-00
 CNPJ: 08.553.624-0001
 OMS Nat.: 453.624-0001

Maurício Fodrigues de Souza
 Secretário de Educação de Itaboraí
 Prestador de Serviço FVCE
 Matr. 44.719



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	MARCA	PREÇO OFERTADO	SALDO SEMED	SALDO SEMEDS	SALDO TOTAL
1	CARNE BOVINA, em cubos	KG	76.360,00	FRIGOCOPA	R\$ 39,54	27.860,00	4.688,00	32.548,00
2	CARNE MOÍDA	KG	75.520,00	FRIGOCOPA	R\$ 35,89	26.136,00	4.003,00	30.139,00
3	CARNE SUÍNA, em cubos	KG	15.390,00	FRIGOCOPA	R\$ 24,35	15.000,00	0,00	15.000,00
4	CARNE DE FRANGO, peito	KG	125.640,00	FRIGOCOPA	R\$ 16,72	59.979,00	3.890,00	63.869,00
5	SOBRECOXA DE FRANGO, desossado	KG	65.560,00	FRIGOCOPA	R\$ 23,78	57.336,00	4.065,00	61.401,00
6	PEIXE, pescada	KG	32.240,00	FRIGOCOPA	R\$ 38,07	29.000,00	2.597,00	31.597,00
7	SALSICHA, tipo "hot dog"	KG	5.960,00	FRIGOCOPA	R\$ 11,59	4.184,00	610,00	4.794,00
8	FÍGADO BOVINO	KG	15.880,00	FRIGOCOPA	R\$ 23,09	1.030,42	548,00	1.578,42
9	MARGARINA VEGETAL	KG	25.900	DELÍCIA	R\$ 11,23	25.000	126	25.126
10	REQUEIJÃO	KG	25.900	ITAMBÉ	R\$ 9,22	18.108	355	18.463
11	IOGURTE	KG	15.000	BATAVO	R\$ 11,45	12.000	2.075	14.075
12	MANTEIGA	KG	6.260	CLAYBOM	R\$ 24,33	6.000	0	6.000
LOTE 5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: DIETA DIFERENCIADA								
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL	UND	540	NUTREN	R\$ 36,11	300	240	540
2	ADOCANTE DIETÉTICO	UND	272	ZERO CAL	R\$ 12,81	188	0	188
3	ESPESANTE ALIMENTAR PARA IDOSO	UND	24	BIOSEN	R\$ 94,61	0	0	0
4	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES	PCT	208	APTAMIL	R\$ 51,78	0	108	108
5	FÓRMULA INFANTIL DE 6 A 12 MESES	PCT	208	APTAMIL	R\$ 50,36	0	123	123
6	FÓRMULA INFANTIL ZERO LACTOSE DE 0 A 6 MESES	PCT	120	APTAMIL	R\$ 98,17	0	40	40
7	FÓRMULA INFANTIL ZERO LACTOSE DE 6 A 12 MESES	PCT	120	NAN	R\$ 73,85	0	110	110
8	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO	PCT	208	NINHO	R\$ 38,36	0	199	199
9	GELATINA DIET	UND	520	DR. OETKER	R\$ 520,00	400	0	400
10	BISCOITO DOCE, sem lactose sem lactase	UND	3.600	LIANE	R\$ 12,27	3.000	580	3.580
11	LEITE EM PÓ DE SOJA	KG	540	SOY+	R\$ 29,16	300	227	527
12	LEITE EM PÓ, desnatado	UND	1.860	GLÓRIA	R\$ 22,00	1.500	280	1.780
13	LEITE INFANTIL	UND	1.000	APTAMIL	R\$ 49,24	1.000	216	1.216
14	BISCOITO POLVILHO	UND	3.600	NAZINHA	R\$ 7,12	2.729	400	3.129
15	BISCOITO, água e sal	UND	3.180	LIANE	R\$ 9,96	3.000	180	3.180
16	BISCOITO SALGADO INFANTIL, tipo "cream cracker"	UND	3.360	RENATA	R\$ 5,83	2.952	150	3.102
17	LEITE DE ARROZ	UND	370	RISOVITA	R\$ 23,92	60	180	240
18	AÇÚCAR ORGÂNICO	KG	294	GUARANI	R\$ 9,85	136	84	220
19	ARROZ INTEGRAL, tipo 1	KG	390	URBANO	R\$ 8,96	150	85	235
20	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL	UND	540	ORQUIDEA	R\$ 8,63	298	150	448
21	MACARRÃO DE ARROZ	UND	540	URBANO	R\$ 8,25	266	240	506
22	CACAU EM PÓ	UND	160	URBANO	R\$ 22,76	70	31	101
23	PAO DE FORMA INTEGRAL	UND	710	VISCONTI	R\$ 8,93	335	170	505

Maurocílio F. Rodrigues de Souza
Secretário de Educação de Itaboraí
Presidente do FINEP
Mat.: 45344 - PIVI
Tel.: 44.719

Alina Graciela Garcia Menezes
Coordenadora de Alimentação Escolar
Mat.: 45344 - PIVI
Tel.: 44.719



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	MARCA	PREÇO OFERTADO	SALDO SEMED	SALDO SEMEDS	SALDO TOTAL
24	IOGURTE, sem lactose	UND	590	ITAMBÉ	R\$ 4,52	350	210	560
25	IOGURTE, desnatado	UND	590	BATAVO	R\$ 4,76	350	210	560
26	LEITE 0 (zero) lactose	UND	470	TIROL	R\$ 7,75	350	100	450
27	FÓRMULA A BASE DE SOJA	UND	398	APTAMIL	R\$ 108,72	348	48	396
28	ROSQUINHA INTEGRAL	UND	3.000	MRS TASTE	R\$ 13,40	3.000	0	3.000
29	FARINHA DE ARROZ	UND	150	URBANO	R\$ 10,41	134	0	134
30	BISCOITO, tipo sequilhos	UND	1.500	NAZINHA	R\$ 22,00	1.490	0	1.490
31	MANTEIGA DE COCO	UND	150	QUALICOCO	R\$ 27,20	150	0	150
LOTE 6 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PRODUTO DE PANIFICAÇÃO								
1	PÃO CARECA, tipo "hot dog"	UND	70.744	PANDEVITTA	R\$ -9,23	66.732	589	67.321
2	PÃO FRANCÊS	UND	22.500	PANDEVITTA	R\$ 0,91	0	2.170	2.170
3	BROA MILHO	UND	35.744	PANDEVITTA	R\$ 8,67	35.000	709	35.709
4	PÃO DOCE	UND	35.744	PANDEVITTA	R\$ 9,48	35.000	730	35.730
5	PÃO DE FORMA	UND	35.960	PANDEVITTA	R\$ 6,83	381	45	426

Observação: a descrição completa dos itens é parte integrante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024

Ana Beatriz Garcia Marques
Coordenadora de Alimentação Escolar
Matr.: 453344 - PMI

Ana Beatriz Garcia Marques
ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES
Coordenadora da Alimentação Escolar
Matrícula 45.344

Maurício Rodrigues de Souza
Maurício Rodrigues de Souza
Secretário de Educação de Itaboraí
Prefeitura do Piaç

Maurício Rodrigues de Souza
MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
Matrícula 44.719

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**
Estado do Rio de Janeiro**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FME Nº. 021/2023**

Publicada em 24 de outubro de 2023

Aquisição de kits escolares para alunos e professores da rede Municipal de Ensino
Processo Administrativo nº. 0875/2022

Fornecedor: CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ: 05.896.401/0001-95

Endereço: RUA SANTA PAULA, 30, TRIBOBÓ - SÃO GONÇALO/RJ

CEP: 24.744-325 | Telefone: (21) 2611-7122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QTD. REGISTRADA	VALOR REGISTRADO	1º PEDIDO	SALDO
1	Agenda Pedagógica do Aluno	UNID	NOVA CADERNOS	77.994	R\$ 13,95	32.588	45.406
2	Estojo Escolar Duplo Personalizado	UNID	PNK	83.132	R\$ 9,40	35.466	47.666
3	Cola branca	UNID	COLA MAIS	77.994	R\$ 1,60	32.588	45.406
4	Tesoura Escolar	UNID	FUTURO	77.994	R\$ 1,50	32.588	45.406
5	Avental Infantil de Nylon	UNID	EVELLAY	15.634	R\$ 8,18	5.456	10.178
6	Tinta para pintura a dedo com 6 cores variadas	CX	PIRA	15.634	R\$ 5,70	5.456	10.178
7	Tinta tempera guache com 6 cores variadas	CX	PIRA	48.996	R\$ 5,64	20.539	28.457
8	Conjunto com 4 pincéis escolares redondos	KIT	LEO&LEO	48.996	R\$ 3,00	20.539	28.457
9	Caderno brochura 1/4 personalizado na capa e contracapa (personalização colorida)	UNID	NOVA CADERNOS	97.992	R\$ 5,40	41.078	56.914
10	Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa (personalização colorida)	UNID	NOVA CADERNOS	15.634	R\$ 8,70	5.456	10.178



11	Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia) personalizado capa e contracapa (personalização colorida)	UNID	NOVA CADERNOS	97.992	R\$ 9,80	41.078	56.914
12	Pasta Polionda	UNID	POLIBRAS	64.629	R\$ 6,30	25.995	38.634
13	Conjunto de caneta hidrográfica	KIT	LEO&LEO	77.994	R\$ 4,20	32.588	45.406
14	Lápis de cor material madeira	CX	ECOLE	77.994	R\$ 4,10	32.588	45.406
15	Apontador com depósito de plástico	UNID	FUTURO	83.132	R\$ 0,60	35.466	47.666
16	Lápis preto nº 2 HB	UNID	ECOLE	264.257	R\$ 0,24	112.010	152.247
17	Borracha branca	UNID	FUTURO	83.132	R\$ 0,60	35.466	47.666
18	Gizão/Big Giz de cera	CX	FAMIX	15.634	R\$ 3,40	5.456	10.178
19	Massa para modelar (base amido)	CX	FAMIX	15.634	R\$ 3,40	5.456	10.178
20	Cola colorida não tóxica com 6 cores variadas	CX	PIRA	15.634	R\$ 6,40	5.456	10.178
21	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco	PCT	CHAMEQUINHO	166.046	R\$ 6,10	74.110	91.936
22	Papel de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 uma cor	PCT	SENINHA	15.634	R\$ 6,20	5.456	10.178
23	Cola de isopor	UNID	COLA MAIS	48.996	R\$ 3,40	20.539	28.457
24	Toalha de mão felpuda	UNID	MARGEX	31.267	R\$ 1,80	10.912	20.355
25	Caderno Brochurão 96 fls	UNID	NOVA CADERNOS	33.362	R\$ 8,30	15.083	18.279
26	Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa (personalização colorida)	UNID	NOVA CADERNOS	33.362	R\$ 10,50	15.083	18.279
27	Caneta esferográfica azul	UNID	COMPACTOR	102.409	R\$ 0,59	44.781	57.628
28	Caneta esferográfica vermelha	UNID	COMPACTOR	68.273	R\$ 0,59	29.854	38.419
29	Caneta esferográfica preta	UNID	COMPACTOR	34.136	R\$ 0,59	14.927	19.209
30	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa (personalização colorida)	UNID	NOVA CADERNOS	28.998	R\$ 9,10	12.049	16.949
31	Esquadro 60°	UNID	DELLO	28.998	R\$ 0,67	12.049	16.949
32	Esquadro 45°	UNID	DELLO	28.998	R\$ 0,80	12.049	16.949
33	Transferidor 180°	UNID	DELLO	28.998	R\$ 0,49	12.049	16.949
34	Gabarito Geométrico	UNID	WALEU	28.998	R\$ 3,80	12.049	16.949
35	Caderno 10 matérias	UNID	NOVA CADERNOS	63.135	R\$ 14,37	26.976	36.159
36	Compasso escolar c/ tira linha	UNID	TRIS	28.998	R\$ 8,68	12.049	16.949
37	Régua - 30 cm	UNID	DELLO	34.136	R\$ 0,60	14.927	19.209
38	Agenda Pedagógica do Professor	UNID	NOVA CADERNOS	5.138	R\$ 13,95	2.878	2.260
39	Corretivo líquido 18ml	CX	HERO	5.138	R\$ 8,52	2.878	2.260



40	Kit c/ 2 canetas grossa especial para quadro branco (tipo 850)	UNID	LEO&LEO	15.416	R\$ 3,80	8.634	6.782
41	Apagador de quadro branco com feltro macio	UNID	LEO&LEO	10.276	R\$ 4,40	5.756	4.520
42	Squeeze	UNID	SPEC	83.132	R\$ 3,60	35.466	47.666
43	Mochila Escolar Pequena (medida total: 35X26X13CM personalizada, com rodinhas para a Educação Infantil)	UNID	PNK	15.634	R\$ 99,90	5.456	10.178

Observação: a descrição completa dos itens é parte integrante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024

Romero Valentim dos Santos Junior

ROMERO VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretaria de Patrimônio, Material e Transporte
Matrícula 52.558

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí

Matrícula 44.719



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/ 2023

Meses: **Fevereiro/ março/ abril**

Processo nº: **2662/21 vol. I**

Em favor de: **COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **19.110.916/0001-22**

End.: **Av. Raimundo de Farias de Quadra 24 a Quadra 37 s/n°, Quadra 36, Lote 21 Ampliação-
Itaboraí, RJ- Cep: 24.808.320**

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE.	VR. UNIT	VR. TOTAL	SALDO	
					QDE.	VR. TOTAL
1	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva para veículos das marcas Peugeot, Volkswagen, Renault, Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Citroen, Mercedes Benz, Jeep, entre outras.	—	25%	25%	—	25%
2	Fornecimento de serviços homem/ hora	9258	270,00	2.499.660,00	6.572,35	1.774.535,94
TOTAL:				2.499.660,00		1.774.535,94

Itaboraí, 29 de janeiro de 2024


DIOGO SPERLING DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matr.: 44.736



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02/ 2023

Meses: **Janeiro/ fevereiro/ março**

Processo: **2727/21**

Em favor de: **COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **19.110.916/0001-22**

						SALDO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE. TOTAL	PERCENTUAL / VALOR UNIT.	PERCENTUAL VALOR TOTAL	VR. TOTAL
1	Fornecimento de peças mecânicas, material elétrico, eletrônico, vidros, material para acabamentos internos, externos e acessórios para os veículos leves, utilitários e pesados.	----	----	10%	10%	----
2	Fornecimento de serviços homem/hora.	h/h	166	300,00	1.617.600,00	1.030.159,25

Itaboraí, 29 de janeiro de 2024

DIOGO SPERLING DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matr. PMI: 44.736

**EDITAIS****3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO 3383/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 010/2011 – Diversas Secretarias – para provimento de vagas para cargos na área de competência da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a convocação, conforme os termos da decisão judicial

exarada nos autos do Processo nº 0002249-25.2015.8.19.0023, em face do Município de Itaboraí executada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro.

Os candidatos deverão comparecer no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Feliciano da Costa, nº 132 – Centro – Itaboraí/RJ – CEP.: 24800-017, no horário das 9h às 16h, entre os dias **22 e 26 de fevereiro a 01 de março de 2024**, conforme abaixo discriminado, portando original e cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Certificado de

Reservista, Diploma de Conclusão, Histórico Escolar, comprovante de residência, 02 (duas) fotos 3 x 4, Registro no Conselho de Classe para os cargos exigidos, certidão de antecedentes criminais federal e estadual.

Os candidatos considerados habilitados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria da Saúde serão encaminhados à Perícia Médica, para exame médico admissional onde deverão apresentar os seguintes exames: Hemograma completo, Uréia, Creatinina, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos, Urina EAS e Raio X do tórax com laudo e esquema vacinal antitetânico.

ENFERMEIRO

CLASS.	CANDIDATOS	Data de Comparecimento
36	PRISCILLA MARIA MAGALHÃES DE CASTRO	22/02/2024
37	MELINA DA CONCEIÇÃO FELIPE	22/02/2024

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	CANDIDATOS	Data de Comparecimento
7	ANDERSON FERREIRA AGUIAR	22/02/2024
8	DEILANE DA SILVA PINHEIRO	22/02/2024

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	CANDIDATOS	Data de Comparecimento
12	MELISSA TAVARES LOBATO DA ROCHA	22/02/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	CANDIDATOS	Data de Comparecimento
71	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	26/02/2024
72	PATRÍCIA CRISTINA DAS NEVES CABRAL	26/02/2024
73	ELAINE SILVA DOS SANTOS	26/02/2024
74	WANDERLEIA DE ANDRADE LEITE AMBOZINO	26/02/2024
76	LIDIANE VIEIRA DE BRITO	26/02/2024
77	LUCILETI ALVES DA SILVA	26/02/2024
78	RUTH GUIMARÃES DA SILVA ARAUJO	26/02/2024
79	LEANDRO CARDOSO LEMOS PEREIRA	26/02/2024
80	GISELLY DE SOUZA RODRIGUES	26/02/2024
82	GISLANE SOARES PARAIZO RODRIGUES	26/02/2024
83	CRISTIANE ROSA DA SILVA DE BARROS	26/02/2024
84	SIDNEIA BARRETO FELISMINDO	26/02/2024
85	MICHELE NEVES FERREIRA	26/02/2024
86	TELMA REGINA DA SILVA GÓES MARCELLO	26/02/2024
87	MARCOS ANDRE DOS SANTOS AMARAL	26/02/2024
88	ERIKA DA MOTA BERNARDES	27/02/2024
89	ELISANDRO DOS SANTOS SILVA	27/02/2024
91	DANIELE ROCHA RIBEIRO	27/02/2024
92	ANA PAULA PEIXOTO DOS SANTOS	27/02/2024
93	GELSON CORDEIRO DE JESUS	27/02/2024



94	LIDIANE FAUSTINO DE LIMA MALTA	27/02/2024
95	LUCELIA DE SOUSA SANTOS	27/02/2024
96	SYLVIA KALINE SILVA	27/02/2024
97	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	27/02/2024
98	RODRIGO BARROS VIVEIROS	27/02/2024
99	ADRIANA EUGENIO NOVATO DA SILVA	27/02/2024
100	ALAN RICARDO DOS SANTOS	27/02/2024
101	ELIZÂNGELA LEANDRO VELOSO	27/02/2024
102	VANICE DE SOUZA CORAÇÃO	27/02/2024
103	JACKELINE MACIEL ADRIANO SOUZA	27/02/2024
104	LAIS OLIVEIRA CORREA	28/02/2024
105	TALITA DE OLIVEIRA BORGES	28/02/2024
106	SIMONE RODRIGUES DE LACERDA	28/02/2024
107	PAOLA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	28/02/2024
108	MARIA HELENA GUIMARÃES LOIOLA	28/02/2024
109	WALTER MOREIRA DE MORAES JUNIOR	28/02/2024
110	CRODOALDO PEREIRA VENTURA	28/02/2024
111	MÔNICA FONTES DE MATOS	28/02/2024
112	ANA CRISTINA WANDERMUREM RIBEIRO	28/02/2024
113	LINDOMAR LIMA BASILIO	28/02/2024
115	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA CRUZ	28/02/2024
116	TATIANE ALVES DE MOURA	28/02/2024
117	ROSARIA FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO	28/02/2024
118	ANA CLAUDIA PEREIRA LOPES DE MESQUITA	28/02/2024
119	NUBIA KATIA PEREIRA MARQUES	28/02/2024
120	PATRICIA DA CRUZ PEREIRA	29/02/2024
121	MARCELO KNUPP DE SOUZA	29/02/2024
122	CAMILA DA SILVA QUINTANILHA AFFONSO	29/02/2024
123	MARCELI DOS SANTOS RODRIGUES CONCEICAO	29/02/2024
124	MARIA ESTELA DOS SANTOS ESTEVES	29/02/2024
125	ANA CLAUDIA LIMA PECANHA DAS NEVES	29/02/2024
126	VIVIANE QUINTANILHA SANTOS	29/02/2024
127	RONALDO MOURA CABRAL	29/02/2024
128	CARLOS ALBERTO DE AQUINO BARBOSA	29/02/2024
129	ALESSANDRA GICQUEL FERREIRA	29/02/2024
130	ELLEN DOS SANTOS ROCHA	29/02/2024
131	JOCILENE FERREIRA BOTTINO	29/02/2024
132	JAQUELINE GONÇALVES BARROS	29/02/2024
133	TEREZA RAQUEL GARCIA BRAGA	29/02/2024
135	ANA CRISTINA MACHADO BELLUZI	29/02/2024
136	DAIANY DE FREITAS FARIAS	01/03/2024



137	MARIA JOSINA DA ROCHA	01/03/2024
138	GISELA RANGEL	01/03/2024
139	JACIARA DE ALMEIDA VIEIRA MOREIRA	01/03/2024
140	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	01/03/2024
141	KÁTIA AZEVEDO MARTINS	01/03/2024
142	GIZELLE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	01/03/2024
143	GISELLE DE PAULA PINTO	01/03/2024
144	HELOISA RIBEIRO ESTEFANINI MARTINS	01/03/2024
145	MICHELE RIBEIRO DA SILVA GUEDES	01/03/2024
146	HELENA MARIA DA COSTA	01/03/2024
147	MARIÂNGELA VIEIRA MACHADO DE SOUZA	01/03/2024
148	RICARDO BARBOSA DO LIVRAMENTO	01/03/2024
149	ROSA MARIA VASCONCELOS DE QUEIROZ	01/03/2024
150	ADRIANA CAMPOS ROCHA FERNANDES	01/03/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Itaboraí, 29 de janeiro de 2024.

CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

Termo de Retificação:

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO EM 16/01/2024 – EDIÇÃO Nº11 – CONTRATO Nº 164/2024 DE MARCUS VINICIUS DE ABREU FARIAS. RETIFICO Onde se lê: FUNÇÃO : ADMINISTRATIVO, Leia-se: FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA. Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 25 de janeiro de 2024. MARCOS ARAUJO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 44722

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO:

2041/2022 - ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção. Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo 2041/2022, às fls. 751 a 754, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: Valor: R\$ 42.528,24 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); Leia-se: Valor: R\$ 40.109,04 (quarenta mil, cento e nove reais e quatro

centavos). Itaboraí, 25 de janeiro de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

CORRIGENDA:

PT n.º 201/24. publicada no jornal DOE-ITA de 29/01/2024, ed. n.º 21, Ano VI. Onde se lê: Data: 29/01/2024
Leia-se: Data: 01/12/2022

PT n.º 202/24. publicada no jornal DOE-ITA de 29/01/2024, ed. n.º 21, Ano VI. Onde se lê: Data: 29/01/2024
Leia-se: Data: 01/09/2023

ITAPREVI

Portarias:

PT Nº 001/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, a partir da publicação à Servidora Marylise Maria da Silva, matrícula nº 8134, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 324/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 40, § 5º da CF/88 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais de R\$ 4.042,08 (Quatro mil e quarenta e dois reais e oito centavos), Itaboraí, 16 de janeiro de 2023, Sandro dos Santos Ronchetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 002/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, a partir da publicação à Servidora Natalina Rosa de Figueiredo, matrícula nº 17819, cargo de Professor Docen-

te II, Nível D, Referência VI, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 307/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 40, § 5º da CF/88 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais de R\$ 3.103,88 (Três mil e cento e três e reais e oitenta e oito centavos), Itaboraí, 16 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronchetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 003/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e idade, a partir da publicação à Servidora Carla Menezes da Silveira, matrícula nº 5454, cargo de Professor Docente II, Nível C, Referência VIII, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 311/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 3º da EC 47/053, com proventos mensais de R\$ 3.967,95 (Três mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Itaboraí, 16 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronchetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 004/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Carla Menezes da Silveira, matrícula nº 2969, cargo de Professor Docente II, Nível C, Referência VIII, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 310/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 3º da EC 47/05, com proventos mensais de R\$4.029,00 (Quatro mil e vinte e nove reais), Itaboraí, 16 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronchetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 005/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Concede Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Edineia Maria Ferreira, matrícula nº 3397 cargo de "Guarda Municipal", Designação GM VI, Classe VI-A, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 355/2023, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da E. C. n.º 47/2005, com proventos mensais de R\$ 5.283,46 (Cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e



seis centavos), Itaboraí, 19 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 006/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Maria Tereza Lopes da Silva, matrícula nº 5547, cargo de Professor Docente I, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 334/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 3º da EC 47/05, com proventos mensais de R\$ 4.203,76 (Quatro mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos), Itaboraí, 19 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos

Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 008/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, a partir da publicação à Servidora Raquel Ferreira da Silva Cunha, matrícula nº 8145, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 341/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 40, § 5º da CF/88 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais de R\$ 4.042,08 (Quatro mil e quarenta e dois reais e oito centavos), Itaboraí, 26 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 009/2024- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Cátia Cilene Silva Oliveira, matrícula nº 0629 cargo de Professor Docente I, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 327/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 3º da EC 47/05, com proventos mensais de R\$ 4.300,77 (Quatro mil, trezentos reais e setenta e sete centavos), Itaboraí, 26 de janeiro de 2024, Sandro dos Santos Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

Prevenção contra doenças na época de chuvas e enchentes



- Não jogue lixo ou entulho no córrego, para não obstruir a passagem da água.
- Não construa próximo a córregos que possam inundar.
- Não construa em cima de barrancos que possam deslizar, carregando sua casa.
- Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados ou em locais inundados, pois há risco de choque elétrico e curto-circuito.
- Cuidado com a água que for beber: veja se não foi contaminada pela inundação, o que traz sérios riscos à saúde
- Cuidado também com os alimentos: os atingidos pela água estão contaminados